



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Atas de Sessões .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4.296, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**DEFINE O TRATAMENTO A SER ADOTADO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº. 912, de 12 de agosto de 2010;

- Considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

- Considerando o Decreto Municipal nº 4.000 de 19 de março de 2020;

- Considerando o Ofício nº 228/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório;

- Considerando que o servidor não pode ser prejudicado na sistemática do estágio probatório;

- Considerando, por fim, a necessidade de fixar normas regulamentares para a avaliação do estágio probatório diante das dificuldades impostas às autoridades administrativas durante a situação excepcional decorrente da pandemia de coronavírus - Covid-19,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica admitida a "avaliação tácita" dos servidores que não tiveram nota nas avaliações vencidas durante o período de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus - Covid-19, compreendido entre 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único** - Atribuir-se-á às notas faltantes no período mencionado no caput deste artigo a média das notas das avaliações efetivamente realizadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 27 DE JUNHO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, durante o período de 12 (doze) meses, de fórmulas infantis e nutrição, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 05/07/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h30 do dia 18/07/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 18/07/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 04/07/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 008/2022 - Objeto: Contratação de serviços para execução da Semana do Educador de Ipeúna, a ser realizado por empresa especializada em serviços educacionais para a organização de eventos, gerenciamento e palestras. Encerramento: às 09h00 do dia 12/07/2022; Abertura envelopes: às 09h10 do dia 12/07/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 04/07/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

#### Atas de Sessões

Ata de sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos e as propostas à Carta Convite nº 007/2022, referente à contratação de empresa jornalística escrita (jornal impresso) para realização de publicações de informes e comunicados institucionais, atos cuja lei exija publicação em jornal de circulação e outras demais divulgações oficiais da Administração Pública da Prefeitura do Município de Ipeúna, com circulação local e regional, mediante demanda.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, no Paço Municipal, sito à Rua 01 Nº 275, 1º andar, Centro, em Ipeúna, na Sala de Licitações, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Decreto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 3 de 6

Municipal Nº 4230/2022 e 4270/2022, por seus membros: Tatiana Grazia do Carmo, Ramon de Goes Conti e Cristiane Magalhães Mota, sob a presidência do último, para abertura da licitação em referência, à qual apresentaram seus envelopes as empresas: Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP - sem representante, Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME - sem representante, Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP - por seu representante José Marino Malossi e Empresa J.J. Regional LTDA EPP - por seu representante legal - André Luis Petrovich. Dando prosseguimento nos trabalhos, os envelopes foram analisados e vistados por todos, nada tendo a constar. Em prosseguimento pela Presidente dos envelopes únicos contendo as propostas e documentos, foram os mesmos rubricados por todos, onde realizada a análise dos documentos pela Comissão, foi constatado da seguinte forma: a) No que tange à empresa Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP foi verificado que o contrato social foi apresentado sem autenticação, conforme item 5.2.1 do Edital; b) No que tange à empresa Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME foi verificado que o contrato social foi apresentado sem autenticação, conforme item 5.2.1. do Edital, apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com data de validade vencida, desatendendo ao item 5.1.1.k. do Edital e não apresentou a Regularidade com a Fazenda Estadual, desatendendo ao item 5.1.1.l. do Edital; c) Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP foram atendidas as exigências constantes do item 5.1.1 do edital quanto aos documentos apresentados e d) Empresa J.J. Regional LTDA EPP foram atendidas as exigências constantes do item 5.1.1 do edital quanto aos documentos apresentados. Desta forma, a Comissão delibera por INABILITAR as empresas Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP e Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME, por não atendimento aos documentos apresentados e mencionados acima e, por HABILITAR as empresas Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP e Empresa J.J. Regional LTDA EPP, por atendimento ao edital. Tendo em vista o que determina a Lei Federal 8.666/93 Art. 22 § 7º, pela não obtenção de no mínimo três empresas habilitadas, a Comissão delibera pela repetição do certame, conforme determina a disposição legal, após conhecimento e ciência do Executivo Municipal. Nada mais havendo a constar, a Comissão dará conhecimento às demais empresas participantes do seu resultado, via e-mail, abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. A presente ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP - José Marino Malossi	
Empresa J.J. Regional LTDA EPP -André Luis Petrovich	

Presentes	Assinatura
Ramon de Goes Conti - Membro	
Tatiana Grazia do Carmo - Membro	
Cristiane Magalhães Mota - Presidente CJL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação deste, para o preenchimento da vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 02 (duas) vagas, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse dos melhores classificados pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

*Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.*

### MERENDEIRA/ COZINHEIRA

CLASS	R.G.	CANDIDATO
11.	20.630.170-4	ROSALINA DIRCE VERTU ACCORSINI
12.	49.068.862-7	PRISCILA BRITO VENTORINI DE OLIVEIRA
13.	55.974.860-7	Ana Paula Brito Ventorini
14.	40.483.707-4	Debora Domingos dos Santos Esteves
15.	34.723.947-X	ANALI MARCELA DE OLIVEIRA

Ipeúna, 05 de julho de 2022.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 5 de 6



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 01 (uma) vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse dos melhores classificados pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

*Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.*

#### MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
19.	52.043.743-3 SSP SP	LAIS DOS SANTOS DE SANTANA
20.	40.295.539-0 SSP SP	JULIELI PAULA CAMILO
21.	49.462.755-4 SSP SP	ALINE ALVES DA SILVA BASSANEZI

Ipeúna, 05 de julho de 2022.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal

**TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 6 de 6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 01 (uma) vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse do melhor classificado pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

*Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.*

#### QUÍMICO

CLASS	R.G.	CANDIDATO
5.	44.348.618-9 SSP SP	Gabriela Paseto Prata
6.	40.151.400-6 SSP SP	Amanda Vidal Soares
7.	37.381.355 SSP SP	Pedro Rafael Fraga de Toledo e Souza
8.	23.157.299-2 SSP SP	Fábio Carnero Leon

Ipeúna, 05 de julho de 2022.

  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal